



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 21.193.071/0001-28

PORTARIA DE VIAGEM Nº 112/2024

DESIGNA O SERVIDOR
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a): VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 14/03/2024 (saída)- 17/03/2024 (retorno), a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS PETE E PEA E NA SEDUC, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de março de 2024.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 112/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a):
VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, cargo/função
TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o
Município de BELÉM no período: 14/03/2024 (saída)-
17/03/2024 (retorno), a serviço do Poder Executivo com direito
às respectivas diárias objetivando: ACOMPANHAMENTO
DOS PROGRAMAS PETE E PEAÉ NA SEDUC, sendo
300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando 1.200,00 (um
mil e duzentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013
de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por
conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:B1D150A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 18/03/2024. Edição 3457
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>